

02/ Plano Diretor 2021-2022



PRF

02/ Plano Diretor

Edição Revisada
PORTARIA DG/PRF Nº 274,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
(SEI 39468901)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Anderson Torres

DIRETOR-GERAL

Silvinei Vasques

DIRETOR-EXECUTIVO

Jean Coelho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Ismael de Oliveira

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Djairlon Henrique Moura

DIRETOR DE INTELIGÊNCIA

Allan da Mota Rebello

CORREGEDOR-GERAL

Wendel Benevides Matos

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Marcos Pereira

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fábio Williams de Sousa

SUPERVISÃO

Jean Coelho

Marcelo Rodrigues da Silva

Marco Antonio Territo de Barros

COORDENAÇÃO

Marcelo Rodrigues da Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Guza Rezê

REVISÃO

Augustus Cunha Cutrim Penha

Fabiana Salvador Reis Macedo

Luciene Sicuti Damazo

Wesley de Mello Leão

COLABORADORES

Diego Joaquim de Moura Patriota

Isabelle de Moraes Henriques

Maclano de Souza Rosa da Silva

Pedro Paulo do Nascimento Verçosa

Ricardo van Tol

Rui Cesar Valadares Santos

PRF

Polícia Rodoviária Federal -
Todos os Direitos Reservados
– Copyright © É permitida a
reprodução parcial ou total
desta obra, desde que citada a
fonte e que não seja para venda
ou qualquer fim comercial. A
responsabilidade pelos direitos
autorais dos textos e imagens
desta obra é dos autores.

Data de Edição: 10/02/2022

Sumário

01/ PLANO DIRETOR

04

02/ TRANSFORMAÇÃO INTERNA

06

03/ TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO GOVERNO E À SOCIEDADE

08

04/ INTELIGÊNCIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E À SEGURANÇA VIÁRIA

10

Plano Diretor

O Plano Diretor PRF 2021- 2022 fornece dois grupos de direcionamentos: diretrizes e projetos estratégicos.

As diretrizes devem orientar as ações dentro das diversas áreas temáticas, bem como na elaboração dos planos táticos nas Diretorias e Superintendências e os planos de ação nas Delegacias.

Já os projetos estratégicos são necessários para otimizar o desempenho, priorizar os recursos humanos, orçamentários e materiais para sua execução e definem as responsabilidades pela implementação de ações que envolvam as mais diversas áreas da organização e que contribuem para o atingimento da estratégia.

A prioridade estratégica para o emprego de recursos será estabelecida com critérios que enfatizem o alcance dos objetivos e metas estratégicas. Os projetos deverão ser categorizados com os seguintes níveis de prioridade:

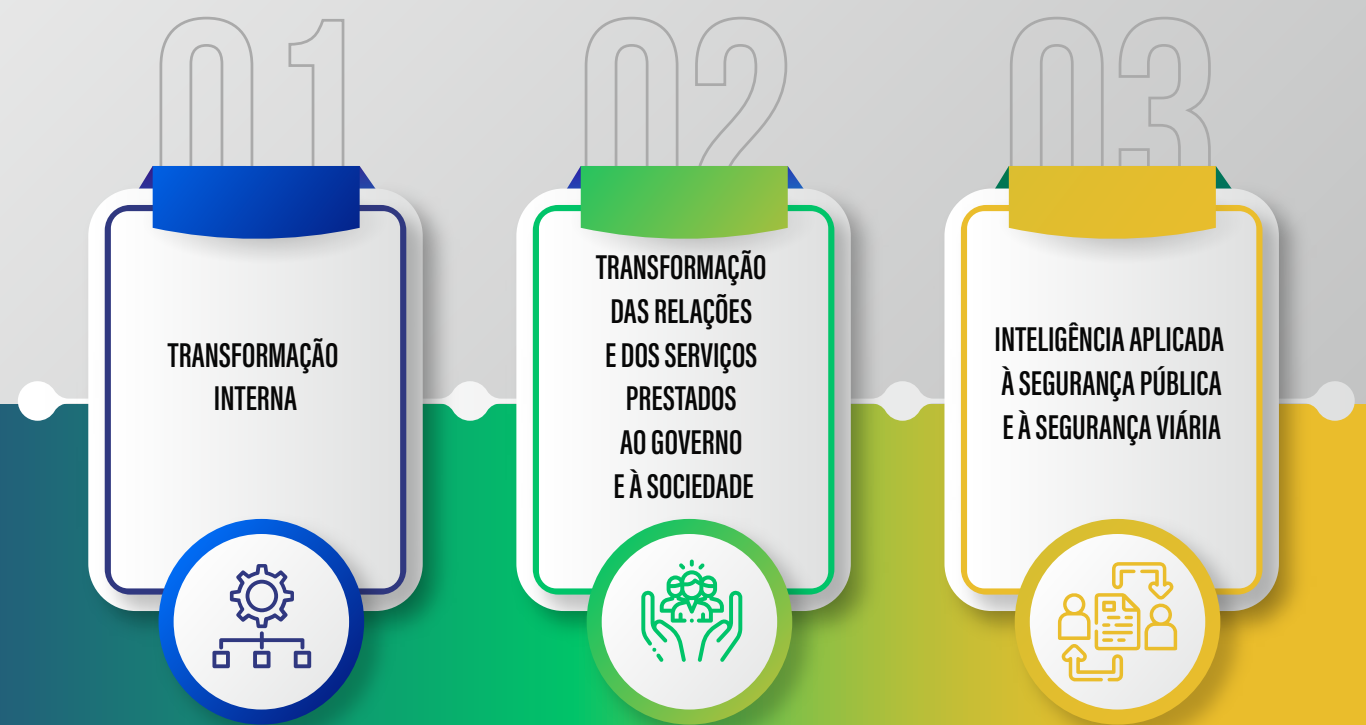
- **Estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública:** Iniciativas presentes no Plano Estratégico do MJSP.
- **Estratégicos na PRF:** Programas ou projetos de maior alcance e potencial dos objetivos estratégicos, que são acompanhados de maneira mais próxima pela Direção Geral do Órgão;
- **Setoriais:** projetos executados pelas Diretorias ou Superintendências para alcance de objetivos estratégicos e ao plano tático correspondente.

No Plano Diretor cada um dos projetos será classificado de acordo com o Eixo de Transformação ao qual se referem.

Vale reforçar que o Plano Estratégico PRF 2021-2028 traz como referência os valores institucionais. Uma entrega da PRF deve demonstrar com clareza propriedades que evidenciem transparência, respeito, integridade, profissionalismo e excelência.

Eixos

As diretrizes serão organizadas dentro de cada um dos Eixos de Transformação para comunicar o seu principal foco:



01.

Transformação interna

Historicamente, o orçamento e os esforços na retaguarda das organizações foram direcionadas basicamente ao suporte, às transações operacionais do cotidiano e às questões de compliance (normas, políticas, diretrizes), não resultando na entrega de valor às entregas finais.

O principal objetivo deste eixo é fazer a transição do foco tradicional para o foco na indução da inovação, da qualidade e do alcance da Visão PRF 2028.



1.1. Diretrizes para Transformação Interna

ID	DIRETRIZ
DT 1	Utilização de parcerias e terceirização como alternativas para a complementação de competências institucionais.
DT 2	Adoção de processos eletrônicos integrados de ponta a ponta, promovendo melhor fluxo da informação e maior produtividade.
DT 3	Definição com maior clareza dos resultados esperados na transformação e como cada área irá operar no futuro.
DT 4	Orientação dos projetos com foco na entrega de valor e na satisfação das necessidades do público interno e externo.
DT 5	Modernização dos espaços de trabalho para que os servidores tenham ambiente adequado e com os recursos necessários, independentemente de sua localização física.
DT 6	Valorização da experimentação e da aprendizagem contínua.
DT 7	Fortalecimento do sistema de educação corporativa para o desenvolvimento das competências necessárias à implementação da estratégia institucional.
DT 8	Busca contínua do alinhamento entre políticas e ações de investimento em tecnologia, melhoria e transformação de processos e desenvolvimento humano, orientados às metas do Planejamento Estratégico 2021-2028.
DT 9	Manipulação de dados pessoais atendendo às premissas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, no 13.709/2018).
DT 10	Priorizar inovações que otimizem a capacidade produtiva da força de trabalho .
DT 11	Desenvolvimento de soluções organizacionais a partir do e mapeamento, otimização e padronização da modelagem dos processos de trabalho.
DT 12	Os serviços de TIC na PRF devem respeitar e garantir a segurança da informação, observando as normas estabelecidas pelo Governo Federal.
DT 13	Desenvolver soluções sempre contemplando a continuidade e a contingência.

1.2. Projetos Relativos ao Eixo 1

Para visualizar os projetos que vêm contribuir com a transformação interna da PRF, **clique aqui**.



02.

Transformação das relações e dos serviços prestados ao governo e à sociedade

A transformação das relações e dos serviços prestados envolve a inovação e a geração de maior valor na Cadeia Produtiva da PRF.

É oportuno, nesse sentido, avançar para além da digitalização da entrega de serviços. É necessário identificar as oportunidades de redesenho dos serviços da PRF, incluindo os processos de trabalho, a estrutura organizacional, as capacidades e competências associadas.

Se houver falhas críticas nos processos de trabalho, a entrega de valor fica comprometida, tornando-se insuficiente o simples fornecimento dos serviços por meio de canais digitais.

Existe um movimento mundial onde as entidades públicas estão buscando uma presença cada vez mais alinhada às demandas do seu público-alvo, projetando serviços articulados com outras organizações governamentais, privadas e do terceiro setor. Temos a oportunidade de projetar serviços de uma maneira completamente diferente, por exemplo, movendo-nos para a prevenção de erros (em vez de correção após o

evento) ou reinventando processos usando mais tecnologias digitais e soluções analíticas.

Dentro desse contexto, o Governo brasileiro tem envidado esforços no sentido de levar todos os órgãos da Administração Pública Federal a promoverem a transformação digital, ampliando as formas de acesso do cidadão a seus serviços, facilitando a interação entre os órgãos públicos e o usuário e colocando-o no centro das decisões sobre melhoria desses serviços.

A PRF, com projetos neste eixo de transformação, firma seu compromisso de fazer entregas cada vez mais relevantes e perceptíveis à sociedade, como por exemplo, a pactuação do Plano de Transformação Digital envolvendo nossa Direção-Geral, a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Presidência da República.

2.1. Diretrizes para a transformação das relações e dos serviços prestados ao governo e à sociedade:

ID	DIRETRIZ
DT 14	Adoção de serviços digitais para transformação da maneira como a PRF opera, migrando para um modelo moderno e eficiente.
DT 15	Foco na simplificação e nas necessidades do público interessado nas entregas da PRF, buscando uma experiência consistente e fluida no acesso aos serviços e informações.
DT 16	Promoção contínua de espaços de coprodução dos serviços com a sociedade.
DT 17	Reconhecimento da diversidade de necessidades dos múltiplos atores interessados nos serviços e informações da PRF e da necessidade de estabelecer múltiplos canais coordenados para o atendimento.
DT 18	Colaboração como chave para a transformação, atravessando as fronteiras temáticas e buscando maior integração entre as áreas e com outras organizações, por meio de processos de trabalho transversais, integrando de ponta a ponta serviços internos e a operação.
DT 19	Fortalecimento da cultura de aprendizagem e de incentivo à inovação, buscando ciclos rápidos de desenvolvimento, testes/experimentação e refinamento.
DT 20	Otimização dos fluxos de informação e de comunicação.
DT 21	Desenvolvimento de ambientes que favoreçam o aprendizado contínuo na relação com o público interessado.
DT 22	Garantia da segurança de dados sensíveis ou pessoais.
DT 23	Adoção de políticas de transparência ativa como regra para os serviços e informações da PRF.
DT 24	As soluções de TIC na PRF deverão atender os padrões do Governo Eletrônico.

2.2. Projetos Relativos ao Eixo 2

Para visualizar os Projetos Estratégicos que têm como foco a transformação das relações e dos serviços prestados ao governo e à sociedade, **clique aqui**.



03.

Inteligência aplicada à segurança pública e à segurança viária

Este eixo visa reorientar a PRF em três grandes perspectivas:



1) A maneira pela qual a PRF se relaciona com outras agências;



2) A sua forma de tratar dados, informações e conhecimentos; e



3) Os elementos e evidências que a PRF emprega para tomar decisões.

Tal reorientação proporcionará a geração de conhecimentos a partir de dados e informações internas e externas, bem como permitirá que a PRF possa melhorar a tomada de decisões, construindo e expandindo o uso da ciência de dados e a capacidade analítica em todos os seus níveis.

3.1. Diretrizes para o Compartilhamento de Dados aplicado à Segurança Pública e à Segurança Viária

ID	DIRETRIZ
DT 25	Remoção das barreiras ao uso efetivo de dados por todas as instâncias da PRF e dos parceiros através das disposições de compartilhamento de dados.
DT 26	Expansão da consciência situacional compartilhada e da capacidade analítica em todos os níveis da PRF.
DT 27	Implantação da transparência como regra e do sigilo como exceção, adotando a abertura dos dados como instrumento para a promoção da segurança pública.

3.2. Projetos Relativos ao Eixo 3

Para visualizar a lista de projetos que têm como escopo o compartilhamento de dados, [clique aqui](#).



